

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$485.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				485.500,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	47	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	95	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública	4.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	96	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública	80.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
98	28.846.0000.0004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	16.500,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
80	04.123.0401.2017.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
86	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
88	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
102	13.122.0401.2048.0000	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
103	13.122.0401.2048.0000	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
117	27.813.2702.2037.0000	Apoio ao Desporto Amador	1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
118	27.813.2702.2037.0000	Apoio ao Desporto Amador	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
119	27.813.2702.2037.0000	Apoio ao Desporto Amador	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
131	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		113.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	15.451.1502.2052.0000	Manutenção de Pavimentação, Calçamento e Meio-Fio		6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
155	18.544.1803.2053.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua		30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
156	18.544.1803.2053.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
220	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
221	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		38.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
222	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		
245	04.122.0401.2068.0000		Manutenção das Atividades da SEMUL	2.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
42	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	-300,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
213	18.544.1803.1036.0000		Exec.Obras Hidr:Adutoras p/Abastecimento, Barragens, Poços e C	-485.200,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-485.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO